

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 1.042/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 –**  
**INEX. NLLC**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inc. I da Lei Nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica: Goods Service Comercio e Serviços LTDA, **CNPJ:** 35.277.102/0001-33, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REVISÃO GERAL NOS RELOGIOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO PERTECENTES AO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN.

**FAVORECIDO:** Goods Service Comercio e Serviços LTDA

**CNPJ:** 35.277.102/0001-33

**VALOR:** R\$ 1.766,00 (mil setecentos e sessenta e seis reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. Art. 74, Inc. I da Lei Nº. 14.133/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA MESQUITA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria municipal de Administração e Planejamento

Ação: 2007 - Manutenção da sec. de Administração e Planejamento

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

Boa Saúde/RN, 24 de setembro de 2025.



**JOÃO MARIA MESQUITA**

Prefeito Municipal